

período de 24 de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.0 03.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº78/2026
PROCESSO NUP 10061.008829/2026-37

O Diretor Geral do Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$117.811,82 (Cento e Dezesete Mil e Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, junto a **SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1002/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de VIGILANTE durante o período 01/01/2026 a 30/01/2026, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 06 de março de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº014/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de verificar risco de desabamento na localidade de Santa Fé em Acaraú, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	1ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/ACARAU-	05/02/2026 a 06/02/2026	137,78	1,5	206,67
JOSE PAULO DE SOUSA	ST BM	II	FORTALEZA/ACARAU-	05/02/2026 a 06/02/2026	137,78	1,5	206,67
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	3ºSGT BM	II	FORTALEZA/ACARAU-	05/02/2026 a 06/02/2026	137,78	1,5	206,67
TOTAL							620,01

*** **

PORTARIA Nº015/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar operação de busca, resgate e salvamento de vítima desaparecida em zona rural, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	2ºSGT BM	II	FORTALEZA/CARIRE-	09/01/2026 a 10/01/2026	137,78	1,5	206,67
MAIKO CARVALHO BRITO	CB BM	II	FORTALEZA/CARIRE-	09/01/2026 a 10/01/2026	137,78	1,5	206,67
RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	SD BM	II	FORTALEZA/CARIRE-	09/01/2026 a 10/01/2026	137,78	1,5	206,67
TOTAL							620,01

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 43/2026

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: **ATD LOCAÇÃO LTDA** OBJETO: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação, ao contrato nº2023_001_1611**, referentes ao reconhecimento de dívida do ano de 2024 na categoria de ASSEIO E CONSERVAÇÃO. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 10.215,10 (dez mil, duzentos e quinze reais e dez centavos). O período do objeto acima refere-se a diferença de repactuação salarial de Janeiro à Março de 2024. JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida trata-se do processo da empresa ATD LOCAÇÃO LTDA contrato nº 2023_001_1611 referente a reconhecimento de Dívida do Pagamento de REPACTUAÇÃO dos meses de JANEIRO À MARÇO de 2024, da categoria de ASSEIO E CONSERVAÇÃO, a anulação total do empenho se deu em razão de a empresa ter solicitado a alteração da conta bancária para depósito. Inicialmente, foi utilizada conta do Bradesco; entretanto, a empresa requereu que o pagamento fosse realizado em conta do Santander. Diante disso, à Assessoria Jurídica solicitou o parecer de comprovação de vínculo bancário junto ao Fecomércio, conforme fls. 82-84, e parecer da PGE de fls 135-137, bem como resolução da COGERF nº 16/2025. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida. FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. VALOR: R\$ 10.215,10 (dez mil, duzentos e quinze reais e dez centavos) DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE)

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº275/2026 NUP 10041.001098/2026-37 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE CONDUÇÃO OPERACIONAL – CCOP - TURMA 01 - 2026, referente ao mês de Fevereiro de 2026, conforme NUP nº 10041.001098/2026-37, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 2484/2025 – DG/AESP/CE, de 07 de Janeiro de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.